



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 246/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.617/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABIO BELCHOTE PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2025, EM PALCO MONTADO NO BAIRRO BAIANÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, EM CELEBRAÇÃO AO EVENTO SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA EM PORTO SEGURO, VISANDO A DEMANDA DE CONTRATAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO, COM PRESENÇA ILIMITADA DE PÚBLICO.
Favorecido:	UZIBA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 18.741.176/0001-60
Prazo de Vigência:	Prazo de execução do contrato deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021
Valor Total:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 246/2025**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em 03 de outubro de 2025.


GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO